

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de através de sua Gestora, Sra. Lúcia de Fátima Aguiar da Silva Campos, aposentada, portadora do RG nº 3841.967 SDS/PE, CPF nº 734.372.474.68, residente e domiciliada na Rua Sebastião José de Luna Filho, nº 30, Bairro Manoel Vidal - João Alfredo – Pernambuco - CEP 55720-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/07/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demanda do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rodovia BR 101 Norte, S/Nº, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260. Email: contrato@drogafonte.com.br /adryano.medeiros@drogafonte.com.br, fone: (81) 2102-1819/ 1815/ 1836, representada pelo Sr. Adryano Luccas Medeiros de Assis, brasileiro, solteiro, Gerente de Faturamento e Contrato, residente e domiciliada na Avenida Pedro Gonçalves, nº.580, Bairro Vale do Cendro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, portador da Carteira de Identidade nº. 23.714.935-6 DETRAN/RJ e CPF nº 165.431.267-36.

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Valor Lance	Total Lance
46	CREME DE BARREIRA PRODUTO LIOFÍLICO (REPELE A AGUA) PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO PH DA PELE, AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA IMPEDINDO O ACESSO DA AGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO.TUBO DE NO MÍNIMO 60ML.	2.250,00	Unidades	ATHIVIE -SP	R\$ 23,87	R\$ 53.707,50
<b>Total R\$ 53.707,50</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FMS ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2025.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 006/2025.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: ao FMS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao FMS poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FMS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 11 de julho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lúcia de Fátima Aguiar da Silva  
Campos  
ORGÃO GERENCIADOR

**DROGAFONTE LTDA**  
Adryano Luccas Medeiros de Assis  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_